

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretario da Secretaria de Juventude e Esporte de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2108.01/2013, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de Serviços de Árbitros para acompanhamento de jogos e afins junto a secretaria de Juventude e Esporte da Prefeitura Municipal de Itaitinga - Ce., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaitinga - Ce., 22 de Agosto de 2013.



VALDENIR SARAIVA PIRES
Secretaria de Juventude e Esporte